

CONVOCAÇÃO Nº 5 DO EDITAL Nº 12/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000478/2025-49 torna pública a **Convocação nº 5 do Edital Nº 12/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 26 de fevereiro de 2026 que trata da Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Função: Orientador de TCC

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
Diego de Oliveira da Cunha	1º	Conforme Cronograma do Curso
André Luiz Rodrigues Menezes	2º	
Gisele Caroline Nascimento dos Santos	3º	
Douglas Moro Piffer	4º	
Cleudson da Silva Vieira	5º	
Hendy Barbosa Santos	6º	

1.1.1. Os candidatos ora convocados deverão enviar ao e-mail gip.politec@ifro.edu.br o Termo de

Compromisso e Responsabilidade (Anexo V) do Edital nº 12/2026/PVZN, devidamente preenchido e assinado.

1.1.2. A ausência de manifestação por parte dos candidatos ora convocados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste ato convocatório implicará em desistência e imediata convocação do próximo classificado.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004887** e o código CRC **13E2AECD**.

Referência: Processo nº 23243.000478/2025-49 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3004887